



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.384 DE 29 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.332, de 20 de abril de 2016, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias a servidora;

Considerando a Portaria nº. 10.352, de 04 de maio de 2016, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **DENIZE FRANCIELY DE BARROS**, Agente Administrativo, 20 (vinte) dias do período remanescente das férias, a partir do dia 04 de julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
